



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, contando na composição da mesa diretora com o Exmo. Presidente, **Francisco Vicente de Freitas Filho**, com a vereadora **Suely Almeida de Carvalho** e o vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, respectivamente, como 1ª secretária e 2º secretário, presentes também os vereadores(as): **Aelson Bento da Silva**, **José Ribamar Prudêncio Rodrigues** e **Francisco José Queiroga Pinto**. Ausentes e tendo apresentados as devidas justificativas pela as suas faltas, os vereadores **José Gervázio Júnior** e **Jeffeson Paulo de Marrocos (Júnior de Gato)** e a vereadora **Josiana Bento Barbosa**. A sessão inicia com o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, invocando a benção e a proteção de Deus, em seguida o Exmo. Presidente submete para apreciação e votação do pleno, a ata da 9ª sessão ordinária, sendo a mesma a 1ª sessão do 2º período legislativo, que fora realizada no dia dezenove de agosto do ano corrente e disponibilizada para análise dos nobres parlamentares através do grupo de Whatshap. Finalizada a votação o presidente colhe os votos, em seguida declara a ata aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a referida foi assinada pelo secretário ad hoc e os vereadores presentes. Fato seguinte o presidente se manifesta dizendo que gostaria de cumprimentar os nobres colegas vereadores, o público presente, como também os



ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 02/09/2026. 02/08

telespectadores que acompanham esta reunião de suas residências, através do Canal do YouTube pela TV Câmara. Na continuidade, o Exmo. Presidente convida o secretário ad hoc desta Casa a proceder com a leitura da pauta do dia, que apresenta, um projeto de lei na ordem do dia: **Projeto de Lei Nº 018/2026**, que “dispõe sobre a Concessão de Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais do Município de Boa Ventura-PB, nos dias dos seus Aniversários e dá outras providências”, após concluída a leitura, foi aberta inscrição para os vereadores se manifestarem sobre as proposições. O primeiro a se pronunciar é o vereador decano da Casa, **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, que inicia sua oratória saudando o Exmo. Presidente, Júnior Freitas, os demais colegas vereadores e vereadoras, estende suas saudações as pessoas que assistem de casa através da TV Câmara e aos presentes no recinto, prosseguindo parabeniza todos os funcionários do município, frisa que não parece tão importante o que está sendo aprovado hoje, mas diz acreditar que para os servidores, que evidentemente fazem aniversário todos os anos, irão receber essa iniciativa como um presente que estará sendo ofertado para eles, mediante o exposto, externa seus parabéns aos servidores por esta contemplação e também parabeniza a gestão que teve a iniciativa de criar e mandar a esta Casa esse projeto e em seguida o vereador finaliza sua fala, se despedindo de todos. Na sequência a palavra é facultada ao nobre vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, que inicia sua fala desejando um boa noite ao Exmo. Presidente, as senhoras e senhores vereadores, os quais os saúda em nome da colega vereadora Suely Almeida, em nome do secretário ad hoc Dinarte Paulino, manifesta seus cumprimentos a população que assiste essa sessão através da TV Câmara pelo canal do YouTube, como também aqueles que estão assistindo presencialmente aqui na Casa. Fato seguinte, em relação a proposição, afirma ser esse



ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 02/09/2026. 03/08

projeto de suma importância para os servidores do município, diz que gostaria de fazer um adendo sobre a matéria, onde esclarece que o benefício ofertado ao servidor no Projeto 018/2026, não é direcionado apenas para os servidores efetivos e sim para todos os servidores público, ou seja, serve também para os servidores, comissionados, prestadores de serviço e os contratados por excepcional interesse público, que atuam no município de Boa Ventura e diz que sua opinião vem de encontro ao que falou o vereador Zé Gordo, quando o colega frisa que essa é uma conquista de suma importância para a categoria dos servidores municipais de Boa Ventura e que gostaria de enfatizar aos servidores, que não só a pessoa do vereador Ronaldo Alvarenga, mas também dos demais vereadores, corroboram e estão sempre prontos para defender os direitos de todos os serventuários municipais, em seguida o vereador se despede agradecendo pelo o espaço cedido. Os trabalhos prossegue, com o uso da oratória da vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, que inicia sua fala desejando um boa noite para todos e fazendo um agradecimento a Deus por permitir nesse momento a presença de todos nesta Casa, para que desta forma possam votar esse projeto importantíssimo para todos os funcionários do município, a vereadora enaltece a iniciativa do executivo municipal, afirmando que a gestão está de parabéns por essa bela iniciativa, se diz favorável à aprovação da propositura e diz ter a certeza de que todos os demais colegas vereadores também compartilham da sua opinião e votarão a favor. Na continuidade dos trabalhos se manifesta em relação a propositura o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, que em sua fala, enaltece a importância desse projeto, dizendo que está propositura tem uma conotação de simplicidade, mas que ao mesmo tempo visa a valorização do funcionário municipal no dia do seu aniversário, permitindo assim que o mesmo nesse dia fique em casa ao lado de sua família e diz ter a certeza que essa Casa comungará com a



ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 02/09/2026. 04/08

iniciativa do poder executivo e aprovará, esse projeto, diz que gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar o executivo pela iniciativa de criar e enviar esta importante propositura para esta Casa. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, após de certificar que nenhum dos demais vereadores desejam se manifestar sobre a propositura, inicia o processo de votação do projeto, após concluída a votação e apurado os votos, o mesmo declara o projeto de **Lei nº 018/2026**, aprovado por unanimidade. A sessão prossegue, com Exmo. Presidente, dando início ao **tema livre** e facultando a palavra ao colega **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, no início da sua oratória o parlamentar reitera seus cumprimentos as pessoas que estão assistindo essa sessão de forma presencial e online. Fato seguinte, externa que nesse momento, essa Casa acaba de aprovar um projeto de suma importância para a valorização do servidor público, continuando o vereador Ronaldo Alvarenga, relembra que no dia 07 de maio de 2026 nessa Casa, foi aprovada o projeto de **Lei nº 011/2026** de autoria do executivo, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade aos servidores públicos do município de Boa Ventura, esclarece que esse projeto, já encontra-se sancionado pela gestão e que algumas categorias já recebem o previsto nessa lei, frisa que nessa lei foi aprovado o teto máximo de 40% para os ACS - Agentes Comunitários de Saúde, esclarecido essa situação, afirma que recebeu o pedido de alguns agentes comunitários de saúde, reivindicando e querendo saber o por que da gestão só está pagando 20% aos mesmos, frisa que não irá citar nomes, para evitar qualquer tipo de perseguição a esses servidores, na continuidade o vereador faz a leitura de um requerimento enviado em 07 de agosto de 2026, pelo presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias da Região do Vale do Piancó o Sr. Manoel Miguel Alves e pelos advogados, Dr. Adão Gomes da Silva Neto e



ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 02/09/2026. 05/08

o Dr. Pedro Eriudo Cavalcante de Lacerda Filho, solicitando ao gestor municipal Manoel Vital Neto a implantação da gratificação adicional dos 40% aos ACS e o pagamento dos retroativos, correspondente a diferença não paga dos últimos meses, o vereador esclarece que já fazem três meses que se paga essa insalubridade no percentual de 40% aos ACE – Agentes Comunitários de Endemias e a categoria dos ACS, que exercem suas atividades em condições insalubres, continua sem receber os 40% conforme estabelecido na lei que foi aprovada nesta Casa e sancionada posteriormente pela gestão municipal, diante do exposto, o vereador volta a requer à administração municipal que adote as providências necessárias para implantar o pagamento da gratificação adicional de insalubridade no percentual correto de 40% e os retroativos dos meses de junho e julho, nos contra cheques dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Boa Ventura-PB, assegurando assim o cumprimento da legislação municipal aplicável, prossegue dizendo que traz esse tema nessa noite, porque os vereadores tem o hábito de sempre antes de iniciar as sessões, conversar entre eles e diz que quando chegou esse projeto nessa casa, todos os vereadores em concordância unanime aprovaram o referido, enfatiza que costuma dizer à população, que ninguém aqui nesta Casa, está contra os direitos dos servidores, por este motivo, volta a solicitar ao Sr. Prefeito municipal a dar uma explicação a essa categoria, explicando o porquê de não estar sendo pago os 40% conforme consta na lei e o porquê de só estar sendo pago os 20%, aos ACS, enfatiza que todos os vereadores independentemente de ser de oposição e/ou situação têm sido procurados com essa indagação, pela categoria dos ACS, e acrescenta que se possível, também dê uma resposta ao presidente do sindicato, em relação ao requerimento que ele enviou para a gestão municipal. Em seguida o nobre vereador finaliza sua fala desejando um boa noite a todos que estão assistindo essa reunião.



ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 02/09/2026. 06/08

Na sequência se manifesta o vereador **Aelson Bento da Silva**, que inicia sua oratória, saudando com um boa noite o Exmo. Presidente Júnior Freitas, os demais colegas vereadores e vereadoras e o público que assiste de forma presencial, como também os que assistem através da TV Câmara. Fato seguinte o nobre vereador enfatiza que primeiramente gostaria de agradecer a Deus pela oportunidade de permitir a presença de todos nesta Casa com o objetivo de trabalhar pelo povo DE Boa Ventura, prossegue parabenizando os funcionários por mais uma conquista alcançada, quando dá aprovação desse projeto que foi enviado pelo Executivo e aprovado pelos membros desta Casa por unanimidade. Na continuidade declara a população que todos os vereadores estão nesta Casa para trabalharem unidos em prol da população, e que quando se fizer necessário irão cobrar a gestão e quando tiver que agradecer, assim também farão. Fato seguinte diz que foi cobrado pela população e por este motivo gostaria de trazer essa reivindicação a gestão da Secretaria de Infraestrutura, no sentido de fazer a construção de lombadas nas ruas Mestre Silvino e Maria Celeste Batista, pede para que o secretário veja com carinho uma solução no sentido de resolver esse problema. Na continuidade externa seu agradecimento aos amigos que compartilha e vivencia a sua luta dia a dia, agradece os seus familiares e em especial a Deus pela oportunidade de lhe conceder o direito de ser membro desta Casa e poder assim representar e fazer algo em benefício da população e em seguida finaliza a sua fala desejando um boa noite a todos. Na continuidade se manifesta o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, que se expressa dizendo que gostaria de pegar um gancho no que falado pelos demais colegas, em relação ao assunto que realmente está dando muita repercussão no município, que é a questão do pagamento da insalubridade dos ACS, afirma que também foi procurado por alguns servidores deste setor, diz acreditar que a gestão, através do Sr. prefeito, já deve



ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 02/09/2026. 07/08

estar ciente e procurará conversar com essa categoria, afim de esclarecer as dúvidas existentes e encontrar uma solução para esse impasse, haja vista, que a lei encontra-se aprovada por esta Casa e sancionada pela gestão, falta por tanto, apenas a aplicação correta dessa lei em relação ao pagamento, que deve ser feito certinho, em concordância ao que consta na lei, diz que deve-se aguardar, conversar com a liderança, que é o prefeito da cidade, sentar e tentar resolver esta situação da melhor forma possível, esclarece que os servidores dessa categoria, são trabalhadores, que precisam resolver as suas situações financeiras e diz acreditar que isso vai ser resolvido e acrescenta que a parte que compete aos vereadores foi feita no momento em que aprovaram o projeto e reitera que confiando em Deus, a gestão também irá fazer sua parte. Na continuidade o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, faz informar a todos que a próxima sessão ordinária desta Casa legislativa irá acontecer no próximo dia 16 (dezesesseis) de setembro do ano corrente, ficando desde de já, todos os vereadores convocados para a mesma, prosseguindo com os trabalhos, o Exmo. Presidente Francisco Vicente de Freitas Filho, após de ser certificar de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente reunião, que será lavrada em ata e que depois de apreciada e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário e todos os vereadores presentes na oportunidade.

Francisco Vicente de Freitas Filho
José Gervázio Junior Guimarães
Ailson Benito da Silva
João Benito Barber
Suely Almeida de Carvalho



ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 02/09/2026.

08/08

Luiz Inácio P. de Freitas
Raulo Almeida de Sousa
Jefferson Raul de Moraes